

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 27/2019

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 07/2019.

Origem: Mesa Diretora

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei Legislativo, 07/2019, que autoriza que sejam reajustados os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Capela de Santana-RS, no percentual de 7.55% (sete, cinquenta e cinco por cento), correspondente ao IGPM/FGV, conforme estabelece o art. 3º da Lei Municipal nº 1.756 e art. 5º da Lei Municipal nº 1.757, ambas, de 01 de julho de 2016, nos termos das justificativas apresentadas.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2019.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator

Ana Maria de Farias Bauermann

Membro.